



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2014/Centro Distrital Coimbra <sup>(1)</sup>**

N.º Ano Nome do Centro Distrital

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. Identificação do estabelecimento**

Denominação do estabelecimento	RESIDÊNCIA MONTEPIO COIMBRA		
Localização do estabelecimento	Quinta da Romeira, nº 55		
Código postal	3030 - 782 COIMBRA	Localidade	COIMBRA
Distrito	COIMBRA	Concelho	COIMBRA
		Freguesia	Santo António dos Olivais
Telefone	239708070	Fax	239708079
		E-mail	palberto@coimbra.residenciasmontepio.pt

**2. Identificação da entidade gestora**

Nome completo	RESIDÊNCIAS MONTEPIO - SERVIÇOS DE SAÚDE, SA		
Morada	Rua Julieta Ferrão, nº 10 - 5º andar		
Código postal	1600 - 131 LISBOA	Localidade	LISBOA

**3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento**

ERPI - Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas 9 quartos individuais - A capacidade máxima definida pode atingir 16 (dezasseis) residentes quando 7 (sete) quartos individuais forem ocupados, em simultâneo, por residentes casais.
---

**4. Capacidade máxima**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (dezasseis) utentes. (por extenso)
---

**5. Emissão**

Data: 7/11/2014	 Assinatura e carimbo Director
-----------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.